

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

新聞局

通告

普通的專業或職務能力評估開考通告
(開考編號: 03/GCS/2023)

就刊登於二零二三年一月二十六日第四期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關新聞局進行統一管理制度普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補技術員職程第一職階二等技術員（平面藝術範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺，現按照行政長官於二零二三年二月二十三日的批示，批准更改典試委員會的組成如下：

主席：新聞局副局長 黃樂宜

正選委員：傳媒處處長 陳裕康

特級技術員 黃艷芳

候補委員：顧問高級技術員 湯敏華

首席技術員 黃首豪

二零二三年二月二十七日於新聞局

局長 陳露

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

*Aviso do concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais comum
(Ref. do Concurso n.º 03/GCS/2023)*

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Fevereiro de 2023, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de artes gráficas, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Comunicação Social, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2023, com os seguintes elementos:

Presidente: Wong Lok I, subdirector do Gabinete de Comunicação Social.

Vogais efectivos: Chan U Hong, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social; e

Wong Im Fong, técnica especialista.

Vogais suplentes: Tong Man Wa, técnica superior assessora; e

Wong Sao Hou, técnico principal.

Gabinete de Comunicação Social, aos 27 de Fevereiro de 2023.

A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

澳門貿易投資促進局

公告

第001/CON-IPIM/2023號公開招標

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條規定，並根據經濟財政司司長於二零二三年二月二十七日作出的批示，澳門貿易投資促進局現代表判給實體進行“2023年澳門國際環保合作發展

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 001/CON-IPIM/2023

Faz-se público, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Fevereiro de 2023, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura de concurso público para a aquisição

論壇及展覽”及“2024年澳門國際環保合作發展論壇及展覽”項目經理服務的公開招標。

1. 判給實體：經濟財政司司長
2. 招標實體：澳門貿易投資促進局

3. 招標標的：“2023年澳門國際環保合作發展論壇及展覽”及“2024年澳門國際環保合作發展論壇及展覽”項目經理服務

4. 查閱及取得招標案卷副本

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，澳門貿易投資促進局財政及財產處

日期：二零二三年三月八日起至二零二三年四月三日下午五時止

時間：政府辦公日

星期一至四，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時四十五分

星期五，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分

費用：購買招標案卷副本的費用為澳門元貳佰元正（\$200.00）

有意投標人亦可於澳門貿易投資促進局網頁（www.ipim.gov.mo）免費下載

5. 說明會

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，共享辦公空間

日期及時間：二零二三年三月十日上午十時正（10:00）

6. 遞交投標書

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，澳門貿易投資促進局財政及財產處

截止日期及時間：二零二三年四月三日下午五時正（17:00）

7. 開標

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，共享辦公空間

日期及時間：二零二三年四月四日上午十時正（10:00）

根據七月六日第63/85/M號法令的規定，投標人或其法定

dos serviços de gestão de projectos do «Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau nos Anos 2023 e 2024».

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças da Região Administrativa Especial de Macau

2. Entidade que realiza o concurso: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM)

3. Objecto do concurso: serviços de gestão de projectos do «Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau nos Anos 2023 e 2024»

4. Consulta e obtenção da cópia do processo do concurso

Local: Divisão Financeira e de Patrimónios do IPIM, sita na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Edifício de Escritório, 1.º andar, Macau

Data: de 8 de Março de 2023 a 3 de Abril de 2023, às 17,00 horas

Hora: dias úteis do Governo

Segunda-feira a quinta-feira, das 9,00 às 13,00 horas, e das 14,30 às 17,45 horas

Sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas, e das 14,30 às 17,30 horas

Custo para a aquisição de cópia do processo do concurso: duzentas patacas (\$200,00)

Os concorrentes interessados podem também descarregar gratuitamente a cópia do processo do concurso na página electrónica do IPIM (www.ipim.gov.mo).

5. Sessão de esclarecimentos

Local: Escritório Partilhado, sito na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, 1.º andar, Macau

Data e hora: 10 de Março de 2023, às dez horas (10,00 horas)

6. Entrega das propostas

Local: Divisão Financeira e de Patrimónios do IPIM, sita na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Edifício de Escritório, 1.º andar, Macau

Data e hora limite: 3 de Abril de 2023, às dezassete horas (17,00 horas)

7. Acto público do concurso

Local: Escritório Partilhado, sito na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, 1.º andar, Macau

Data e hora: 4 de Abril de 2023, às dez horas (10,00 horas)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes legais devem apresentar

代表應提交相關證明文件（參見招標方案第9.3.項）出席開標會議。

8. 臨時擔保

金額：澳門元伍拾叁萬壹仟玖佰陸拾元正（\$531,960.00）

方式：須以銀行本票或銀行擔保方式提供予澳門貿易投資促進局

9. 延期

倘若因颱風或不可抗力的原因，澳門特別行政區之公共部門停止辦公，則原定之說明會、截標期限及開標的日期及時間將順延至緊接的首個工作日的相同時間。

二零二三年三月六日於澳門貿易投資促進局

代主席 余雨生

（是項刊登費用為 \$4,213.00）

os respectivos documentos comprovativos (vide 9.3. do Programa do Concurso) para efeitos de assistirem ao acto público de abertura das propostas.

8. Caução provisória

Montante: quinhentas e trinta e uma mil, novecentas e sessenta patacas (\$531 960,00)

Formas de prestação: deve ser prestada por ordem de caixa ou garantia bancária, ao Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM)

9. Adiamiento

Em caso de encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tufão ou por motivo de força maior, as datas e horas da sessão de esclarecimentos, do termo da entrega das propostas e do acto público do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 6 de Março de 2023.

O Presidente do Instituto, substituto, *U U Sang*.

(Custo desta publicação \$ 4 213,00)

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

一般儲備金	Reservas para riscos gerais	5,329,032,077.99
盈餘	Resultado do exercício	1,484,648,371.35
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo	221,772,692,757.98

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

黃立峰

Vong Lap Fong

劉杏娟

Lau Hang Kun

關美平

Veronica Kuan Evans

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

通告

Aviso

批示: 9/CPSP/2023P

Despacho: 9/CPSP/2023P

治安警察局局長根據第34/2018號行政法規第五條第四款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及經第10/2022號保安司司長批示及第56/2022號保安司司長批示修改的第136/2021號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示：

一、轉授予治安警察局資源管理廳代廳長羅嘉慧副警務總長（編號198050）作出下列行為之權限：

（一）關於治安警察局的保安部隊及保安部門人員：

（1）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假，以及就累積年假申請作出決定；

（2）簽署計算及結算治安警察局人員服務時間的文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

（二）關於在治安警察局提供服務的所有人員：

（1）批准治安警察局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准在治安警察局內擔任職務的所有人員的年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

（三）在治安警察局範疇內：

（1）批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（2）按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二三年二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第6/CPSP/2022P號批示。

二零二三年二月二十二日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

Nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2021, alterada pelos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 10/2022 e 56/2022, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São subdelegadas na chefe, substituta, do Departamento de Gestão de Recursos, subintendente n.º 198050, Lo Ka Wai, as competências para:

1) Relativamente aos agentes das Forças e Serviços de Segurança do CPSP:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licenças sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias;

(2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do CPSP, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do CPSP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar, relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP, decidir sobre a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, a partir de 20 de Fevereiro de 2023.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 6/CPSP/2022P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Fevereiro de 2023.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

司法警察局

公告

根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規、以及第35/2020號行政法規之規定，現通過以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階特級刑事技術輔導員八缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，並上載於本局網頁內。開考報名表應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內遞交。

二零二三年三月一日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se encontra aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, em vigor, e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e 35/2020, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de criminalística especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

O aviso de abertura do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizado no sítio da *internet* desta Polícia. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição em concurso é de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Polícia Judiciária, 1 de Março de 2023.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

教育及青年發展局

通告

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年二月二十三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：文學士學位（歷史學）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——人文學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-A05-L21-0823H-01

課程的基本資料：

——澳門大學人文學院文學士學位（歷史學）課程的現行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 23 de Fevereiro de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Letras (História)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau – Faculdade de Letras

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-A05-L21-0823H-01

Informação básica do curso:

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos actualmente em vigor do curso de licenciatura em Letras (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Macau,

學術與教學編排和學習計劃刊登於二零二零年四月二十九日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內。

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二二年四月十三日第四次會議決議與廈門大學就上述課程設立聯合培養計劃。

——廈門大學校本部設於中華人民共和國福建省廈門市思明區思明南路422號。

——上述聯合培養計劃屬澳門大學文學士學位（歷史學）課程的附加計劃；選擇參與有關計劃者必須為該課程的註冊學生，並須符合兩大學所訂的其他報讀要求。

——不選擇參與聯合培養計劃的學生，仍需按照澳門大學文學士學位（歷史學）課程的學習計劃完成其學習。

——重新公佈上述澳門大學人文學院文學士學位（歷史學）課程現行的學術與教學編排和學習計劃，並載於本通告的附件一及附件二；而該課程的聯合培養計劃的學習計劃載於附件三。上述各附件均為本通告的組成部分。

二零二三年二月二十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

澳門大學文學士學位（歷史學）課程 學術與教學編排

- 一、課程頒授的學位名稱：文學士
- 二、學術領域：文學
- 三、主修：歷史學
- 四、課程一般期限：四學年
- 五、授課語言：英文為主，中文為輔
- 六、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 七、畢業要求：完成課程所需的學分為120學分。

encontram-se publicados, no aviso do registo do curso constantes do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 29 de Abril de 2020.

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 13 de Abril de 2022, deliberou criar, em conjunto com *Xiamen University*, um programa de formação conjunta para o curso acima referido.

— A sede de *Xiamen University* situa-se no n.º 422, estrada Sul de Siming, distrito de Siming, cidade de Xiamen, província de Fujian, República Popular da China.

— O programa de formação conjunta acima mencionado é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Letras (História) da Universidade de Macau, devendo aqueles que optarem por participar neste programa ser estudantes inscritos do referido curso, devendo ainda satisfazer outros requisitos de candidatura definidos pelas duas universidades.

— Os estudantes que não optem pela participação no programa de formação conjunta, necessitam de concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em Letras (História) da Universidade de Macau.

— São publicados novamente a organização científico-pedagógica e o plano de estudos em vigor do curso de licenciatura em Letras (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Macau, que constam do Anexo I e do Anexo II ao presente aviso; o plano de estudos do programa de formação conjunta do referido curso consta do Anexo III; os anexos acima referidos fazem parte integrante do presente aviso.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 23 de Fevereiro de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Letras (História) da Universidade de Macau

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Licenciatura em Letras
2. Área científica: Letras
3. *Major*: História
4. Duração normal do curso: Quatro anos lectivos
5. Língua(s) veicular(es): Inglês, complementado pelo chinês
6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.
7. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120 unidades de crédito.

附件二

澳門大學文學士學位(歷史學)課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
澳門史 ¹	必修	135	3
中國歷史I ¹	"	135	3
中國歷史II ¹	"	135	3
歷史理論與實踐 ¹	"	135	3
西方文明史I ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	540	12
通識教育科目 ²	"	270	6
第二學年			
中國歷史III ¹	必修	135	3
西方文明史II ¹	"	135	3
葡萄牙歷史及其海洋擴展 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	270	6
語言與技能科目 ^{2,3} /自由選修科目 ^{3,4}	"	135	3
通識教育科目 ²	"	675	15
第三學年			
選修科目 ^{1,5}	必修	540	12
通識教育科目 ²	"	135	3
自由選修科目 ⁴	"	540	12

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Letras (História) da Universidade de Macau

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
I.º Ano lectivo			
História de Macau ¹	Obrigatória	135	3
História da China I ¹	»	135	3
História da China II ¹	»	135	3
Teoria e Prática da História ¹	»	135	3
Civilizações Ocidentais I ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	270	6
2.º Ano lectivo			
História da China III ¹	Obrigatória	135	3
Civilizações Ocidentais II ¹	»	135	3
História e Expansão Marítima de Portugal ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	270	6
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} /Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	»	675	15
3.º Ano lectivo			
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	540	12

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第四學年			
選修科目 ^{1,5}	必修	405	9
自由選修科目 ⁴	"	675	15
總學分			120

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 組成課程主修的學科單元/科目。本課程主修的學科單元/科目總學分為51學分。

2. 有關科目表將由該大學予以公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。

5. 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得27學分，當中，A組學科單元/科目佔6學分及C組學科單元/科目佔21學分；或B組學科單元/科目佔3學分及C組學科單元/科目佔24學分。

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
A組			
高級歷史寫作I	選修	135	3
高級歷史寫作II	"	135	3
B組			
研究專題	選修	135	3
C組			
現代東亞史	選修	135	3
美國歷史	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
4.º Ano lectivo			
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	405	9
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	675	15
Número total de unidades de crédito			120

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* do curso é 51 unidades de crédito.

2. É publicada pela respectiva Universidade a lista de disciplinas.

3. São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».

4. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

5. Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas opcionais do quadro II para obterem 27 unidades de crédito, das quais 6 devem ser obtidas do Grupo A e 21 do Grupo C, ou 3 do Grupo B e 24 do Grupo C.

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Grupo A			
Redacção de História, Nível Avançado I	Optativa	135	3
Redacção de História, Nível Avançado II	»	135	3
Grupo B			
Projecto de Investigação	Optativa	135	3
Grupo C			
História da Ásia Oriental Moderna	Optativa	135	3
História dos Estados Unidos da América	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
古代中國藝術史	選修	135	3
現代中國藝術史	"	135	3
歷史資料、檔案和目錄學	"	135	3
人文學的數字資源	"	135	3
文化遺產學	"	135	3
博物館學	"	135	3
中國典籍文獻及史料導讀	"	135	3
世界史上的澳門	"	135	3
全球地圖史	"	135	3
東南亞史	"	135	3
亞洲藝術史	"	135	3
西方藝術史	"	135	3
中國文化史	"	135	3
日本史	"	135	3
古代中國政治制度史	"	135	3
英帝國與世界	"	135	3
東西醫學認同	"	135	3
清朝對外關係史	"	135	3
亞洲海洋史	"	135	3
中國繪畫史	"	135	3
中國佛教藝術	"	135	3
澳門記憶與檔案	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
História da Arte da China Antiga	Optativa	135	3
História da Arte da China Moderna	»	135	3
Fontes, Arquivos e Bibliografia Históricas	»	135	3
Recursos Digitais em Ciências Humanas	»	135	3
Estudos do Património Cultural	»	135	3
Museologia	»	135	3
Leituras de Documentos Clássicos e Materiais Históricos Chineses	»	135	3
Macau na História Mundial	»	135	3
História da Cartografia Mundial	»	135	3
História do Sudeste Asiático	»	135	3
História das Artes Asiáticas	»	135	3
História das Artes Ocidentais	»	135	3
História Cultural Chinesa	»	135	3
História do Japão	»	135	3
História do Sistema Político da China Antiga	»	135	3
O Império Britânico e o Mundo	»	135	3
Identidades da Medicina no Oriente e no Ocidente	»	135	3
Relações Exteriores da Dinastia Qing	»	135	3
História Marítima da Ásia	»	135	3
História da Pintura Chinesa	»	135	3
Arte Budista da China	»	135	3
Memórias e Arquivos de Macau	»	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
現代中國軍事史	選修	135	3
中國社會經濟史	"	135	3
中國天主教史	"	135	3
明清時期的耶穌會	"	135	3
歷史學專題	"	135	3

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
História Militar da China Moderna	Optativa	135	3
História Socioeconómica da China	»	135	3
História do Catolicismo na China	»	135	3
A Companhia de Jesus nas Dinastias Ming e Qing	»	135	3
Tópicos Especiais em História	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

附件三

澳門大學與廈門大學聯合培養計劃

一、本聯合培養計劃的基本資料：

——本聯合培養計劃屬澳門大學文學士學位（歷史學）課程的附加計劃，並適用於2020/2021學年起入讀該課程的澳門及香港學生。

——選擇參與本聯合培養計劃的學生，須按學習計劃規定在澳門大學修讀文學士學位（歷史學）課程的指定學科單元/科目，以取得66至69學分（為期至少兩學年），以及在廈門大學修讀歷史學學士學位課程的指定學科單元/科目，以取得至少83學分（為期至少兩學年）。

——在澳門大學學習期間的授課語言以英文為主，中文為輔；在廈門大學則以中文為主。

——完成有關計劃且符合其他畢業要求的學生，可分別獲得澳門大學所頒授之文學士學位，以及廈門大學所頒授之歷史學學士學位。

二、本聯合培養計劃的學習計劃：

ANEXO III

Programa de formação conjunta entre a Universidade de Macau e Xiamen University

1. Informação básica do presente programa de formação conjunta:

— O presente programa de formação conjunta é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Letras (História) da Universidade de Macau, e aplica-se aos estudantes de Macau e Hong Kong que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021.

— Os estudantes que optem por participar no presente programa de formação conjunta, devem frequentar, de acordo com o respectivo plano de estudos, as unidades curriculares/disciplinas designadas do curso de licenciatura em Letras (História) na Universidade de Macau, para obter 66 a 69 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos), bem como as unidades curriculares/disciplinas designadas do curso de licenciatura em História em Xiamen University, para obter, pelo menos, 83 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos).

— As línguas veiculares, principalmente usadas, são o inglês, complementado pelo chinês, para o período de estudos efectuado na Universidade de Macau e o chinês, para o período de estudos efectuado em Xiamen University.

— Os estudantes que concluíam o referido programa e que preencham os outros requisitos de graduação, podem obter o grau de licenciado em Letras, conferido pela Universidade de Macau, e o grau de licenciado em História, conferido por Xiamen University, respectivamente.

2. O plano de estudos do presente programa de formação conjunta:

表一

澳門大學文學士學位(歷史學)課程
學習計劃

學科單元/科目	種類	學時*	學分
澳門史	必修	135	3
中國歷史I	"	135	3
中國歷史II	"	135	3
中國歷史III	"	135	3
歷史理論與實踐	"	135	3
西方文明史I	"	135	3
西方文明史II	"	135	3
葡萄牙歷史及其海洋擴展	"	135	3
中國典籍文獻及史料導讀	"	135	3
東南亞史	"	135	3
社群教育科目 ¹	"	150	3
語言與技能科目 ^{1,2} /自由選修科目 ^{2,3}	"	540-675	12-15
通識教育科目 ¹	"	945	21
總學分			66-69**

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

** 學生須修畢之總學分取決於其語言能力評核成績。

註：

1. 有關科目表將由該大學予以公佈。
2. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。
3. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。

Quadro I

Plano de estudos do curso de licenciatura em Letras
(História) da Universidade de Macau

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
História de Macau	Obrigatória	135	3
História da China I	»	135	3
História da China II	»	135	3
História da China III	»	135	3
Teoria e Prática da História	»	135	3
Civilizações Ocidentais I	»	135	3
Civilizações Ocidentais II	»	135	3
História e Expansão Marítima de Portugal	»	135	3
Leituras de Documentos Clássicos e Materiais Históricos Chineses	»	135	3
História do Sudeste Asiático	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ¹	»	150	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{1,2} /Disciplinas Opcionais Livres ^{2,3}	»	540 - 675	12 - 15
Disciplinas da Educação Holística ¹	»	945	21
Número total de unidades de crédito			66-69**

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

** O número total de unidades de crédito que os estudantes devem obter depende do respectivo resultado obtido na avaliação da proficiência linguística.

Notas:

1. É publicada pela respectiva Universidade a lista de disciplinas.
2. São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».
3. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/ disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

表二

廈門大學歷史學學士學位課程
學習計劃

學科單元/科目 ¹	種類	周學時 ²	學分
形勢與政策 (1)	必修	2	0.25
形勢與政策 (2)	"	2	0.25
形勢與政策 (3)	"	2	0.25
形勢與政策 (4)	"	2	0.25
形勢與政策 (5)	"	2	0.25
形勢與政策 (6)	"	2	0.25
形勢與政策 (7)	"	2	0.25
形勢與政策 (8)	"	2	0.25
軍事理論	"	2	2
毛澤東思想和中國特色社會主義理論體系概論	"	5	5
馬克思主義基本原理概論	"	3	3
哲學導論	"	2	2
哲學導論(下)	"	2	2
學科通修 ³	"	8	8
中國政治制度史	"	2	2
史學概論	"	2	2
世界史文獻選讀	"	2	2
史料目錄學概論	"	2	2
民間歷史文獻導讀	"	2	2

Quadro II

Plano de estudos do curso de licenciatura em História
de Xiamen University

Unidades curriculares/ /Disciplinas ¹	Tipo	Horas semanais ²	Unidades de crédito
Análise da Conjuntura e de Políticas (1)	Obrigatória	2	0,25
Análise da Conjuntura e de Políticas (2)	»	2	0,25
Análise da Conjuntura e de Políticas (3)	»	2	0,25
Análise da Conjuntura e de Políticas (4)	»	2	0,25
Análise da Conjuntura e de Políticas (5)	»	2	0,25
Análise da Conjuntura e de Políticas (6)	»	2	0,25
Análise da Conjuntura e de Políticas (7)	»	2	0,25
Análise da Conjuntura e de Políticas (8)	»	2	0,25
Teoria Militar	»	2	2
Introdução ao Pensamento de Mao Zedong e ao Sistema Teórico do Socialismo com Características Chinesas	»	5	5
Introdução aos Princípios Fundamentais do Marxismo	»	3	3
Introdução à Filosofia	»	2	2
Introdução à Filosofia (II)	»	2	2
Disciplinas Gerais ³	»	8	8
História do Sistema Político da China	»	2	2
Introdução à História	»	2	2
Leitura de Textos Seleccionados sobre a História Mundial	»	2	2
Introdução aos Estudos de Fontes Históricas e Bibliografia	»	2	2
Leituras de Documentos de História Popular	»	2	2

學科單元/科目 ¹	種類	周學時 ²	學分
中國文化史	必修	2	2
晚清民國史	"	2	2
歐洲史	"	2	2
創新實踐	"	2	2
軍事技能	"	56	2
學年論文	"	16	3
畢業實習	"	16	4
畢業論文	"	6	4
學科或專業方向性課 (必修類) ——學生須選讀下列兩門科目，以取得4學分			
先秦秦漢史	選修	2	2
魏晉隋唐史	"	2	2
宋元史	"	2	2
明清史	"	2	2
學科或專業方向性課 (選修類) ——學生須按大學公佈之科目表修讀有關科目，以取得24學分			
總學分			83

註：

1. 本表所列學科單元/科目均為學期制。
2. 每學期約包含18個教學周。

Unidades curriculares/ /Disciplinas ¹	Tipo	Horas semanais ²	Unidades de crédito	
História da Cultura Chinesa	Obrigatória	2	2	
História do Período Fi- nal da Dinastia Qing e da República da China	»	2	2	
História da Europa	»	2	2	
Práticas Inovadoras	»	2	2	
Técnicas Militares	»	56	2	
Trabalho Anual	»	16	3	
Estágio Final	»	16	4	
Projecto Final	»	6	4	
Disciplinas da Área ou Especialidade (Obriga- tórias) — os estudan- tes devem frequentar duas disciplinas para obterem 4 unidades de crédito:				
História das Dinastias Pré-Qin, Qin e Han	Optativa	2	2	
História das Dinastias Wei, Jin, Sui e Tang	»	2	2	
História das Dinastias Song e Yuan	»	2	2	
História das Dinastias Ming e Qing	»	2	2	
Disciplinas da Área ou Especialidade (Opta- tivas) — os estudantes devem frequentar as disciplinas de acordo com a lista publicada pela respectiva Univer- sidade, para obterem 24 unidades de crédito.				
		Obrigatória	24	24
Número total de unidades de crédito			83	

Notas:

1. As unidades curriculares/disciplinas listadas neste quadro são semestrais.
2. Cada semestre consiste em aproximadamente 18 semanas lectivas.

3. 修讀有關學科單元/科目的要求將由該大學予以公佈。

(是項刊登費用為 \$21,291.00)

3. São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as respectivas unidades curriculares/disciplinas.

(Custo desta publicação \$ 21 291,00)

文化局

通告

第01/IC/2023號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二及第二十三條、第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第四條(五)項,以及第14/2022號社會文化司司長批示第三款的規定,作出決定如下:

一、授予及轉授予文化局副局長張麗珊作出下列行為的權限:

(一) 領導及協調組織及行政財政管理廳、澳門演藝學院、公共圖書館管理廳以及直屬其下的工作人員;

(二) 對上項所指的附屬單位、從屬機構及直屬其下的工作人員行使下列權限:

(1) 核准每年工作人員的年假表;

(2) 批准更改、提前及享受年假,以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請;

(3) 批准採用輪值工作;

(4) 批准不超越法定上限的超時工作;

(5) 審批合理或不合理解釋之缺勤;

(6) 認可人員的工作表現評核結果,但主管人員除外;

(7) 批准主管、職務主管、秘書及收取錯算補助人員的代任;

(8) 簽署組成及處理卷宗所需的函件,以及執行上級作出決定所需的函件;

(9) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與文化局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件;

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 01/IC/2023

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), na alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural) e no n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2022, de termino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas na vice-presidente do Instituto Cultural, Cheong Lai San, as seguintes competências:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira, o Conservatório de Macau, o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas e os trabalhadores que lhe estão afectos;

2) Exercer as seguintes competências em relação às subunidades, organismos dependentes e trabalhadores referidos na alínea anterior:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos trabalhadores;

(2) Autorizar a alteração, antecipação e gozo de férias e os pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais ou conveniência de serviço;

(3) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Justificar ou injustificar faltas;

(6) Homologar as avaliações do desempenho dos respectivos trabalhadores, salvo as do pessoal de chefia;

(7) Autorizar a substituição de chefias, chefias funcionais, secretários e trabalhadores que auferem abono para falhas;

(8) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto Cultural ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(10) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(11) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以叁拾萬澳門元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(12) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(13) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(14) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(15) 以澳門特別行政區的名義與澳門特別行政區或以外地方的學術機構、專業顧問及公共或私人實體簽署所有關於取得服務、技術輔助的文件、合同及協議；

(16) 簽署屬其職權範圍發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

(三) 下列屬管理文化局所有附屬單位及從屬機構行為的權限：

(1) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用品的申請；

(2) 批准以附加報酬或扣除正常工作時間作為超時工作補償的結算；

(3) 簽發經核實的與文化局工作人員相關的薪酬、津貼、稅務、社保、公積金或年資文件；

(4) 簽署文化局行政任用合同制度人員的續期、在職程內的職階及職級變更而引起相關行政任用合同的附註修改；

(5) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(6) 批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(7) 批准將文化局獲分配使用的而現對該局運作已無用處的財產報廢；

(10) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(11) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto Cultural, até ao montante de \$ 300 000 (trezentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(12) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(13) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

(14) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os actos, contratos e acordos relativos a prestação de serviços e apoio técnico, de instituições académicas, de consultores especializados, bem como de outras entidades públicas ou privadas, na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior;

(16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das suas competências.

3) Exercer as seguintes competências no âmbito de gestão de todas as subunidades e organismos dependentes do Instituto Cultural:

(1) Autorizar os pedidos de requisição de artigos de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de consumo corrente, desde que não envolvam a realização adicional de despesas;

(2) Autorizar a liquidação das compensações pela prestação de trabalho extraordinário, por acréscimo de remuneração ou por dedução no horário normal de trabalho;

(3) Emitir documentos devidamente conferidos relativos a vencimentos, subsídios, impostos, fundos de segurança social ou de previdência, ou antiguidade dos trabalhadores do Instituto Cultural;

(4) Assinar os averbamentos de renovação, de mudança de escalão e de categoria nas carreiras do pessoal em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, que impliquem a alteração do respectivo contrato administrativo;

(5) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

(6) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

(7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Instituto Cultural que forem julgados incapazes para o serviço;

(8) 接受及退還作為保證金的存款、取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項。

二、授予及轉授予文化局代副局長鄭繼明作出下列行為的權限：

(一) 領導及協調演藝發展廳、文化創意產業促進廳、學術及出版處以及直屬其下的工作人員；

(二) 對上項所指的附屬單位及直屬其下的工作人員行使下列權限：

(1) 核准每年工作人員的年假表；

(2) 批准更改、提前及享受年假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請；

(3) 批准採用輪值工作；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 審批合理或不合理解釋之缺勤；

(6) 認可人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(7) 批准主管、職務主管、秘書及收取錯算補助人員的代任；

(8) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(9) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與文化局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(10) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(11) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以叁拾萬澳門元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(12) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(13) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(14) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços.

2. São delegadas e subdelegadas no vice-presidente do Instituto Cultural, substituto, Cheang Kai Meng, as seguintes competências:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Desenvolvimento das Artes do Espectáculo, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, a Divisão de Estudos e Publicações e os trabalhadores que lhe estão afectos;

2) Exercer as seguintes competências em relação às subunidades e trabalhadores referidos na alínea anterior:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos trabalhadores;

(2) Autorizar a alteração, antecipação e gozo de férias e os pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais ou conveniência de serviço;

(3) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Justificar ou injustificar faltas;

(6) Homologar as avaliações do desempenho dos respectivos trabalhadores, salvo as do pessoal de chefia;

(7) Autorizar a substituição de chefias, chefias funcionais, secretários e trabalhadores que auferem abono para falhas;

(8) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto Cultural ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(10) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(11) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto Cultural, até ao montante de 300 000 (trezentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(12) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(13) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

(14) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(15) 批准拍攝許可的申請並行使相關適用法例所規定的監察及處罰職權；

(16) 以澳門特別行政區的名義與澳門特別行政區或以外地方的學術機構、專業顧問及公共或私人實體簽署所有關於取得服務、技術輔助的文件、合同及協議；

(17) 簽署屬其職權範圍發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

三、授予及轉授予文化局組織及行政財政管理廳廳長羅錫養作出下列屬管理文化局所有附屬單位及從屬機構行為的權限：

(一) 簽署前往澳門特別行政區其他部門的報到憑證；

(二) 按照法律規定，發給十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的確定終止職務補償；

(三) 簽署工作人員的衛生護理證；

(四) 簽署計算及結算工作人員服務時間的證明文件；

(五) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(六) 按照法律規定，批准向文化局工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金。

四、授予及轉授予文化局文化遺產廳廳長蔡健龍以下屬管理該附屬單位範疇權限：

(一) 傳達有關在具建築藝術價值的樓宇、建築群、場所，以及在位於緩衝區或待評定的不動產張貼或裝置任何性質的物品，或在節日期間採取其他措施的意見內容，並簽署有關的文書；

(二) 對實施第11/2013號法律《文化遺產保護法》所規定的行政違法行為提起程序並科處有關處罰；

(15) Autorizar os pedidos de autorização de filmagens e exercer as competências fiscalizadoras e sancionatórias previstas na legislação aplicável;

(16) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os actos, contratos e acordos relativos a prestação de serviços e apoio técnico, de instituições académicas, de consultores especializados, bem como de outras entidades públicas ou privadas, na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior;

(17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das respectivas competências.

3. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto Cultural, Lo Sek Ieong, as seguintes competências no âmbito de gestão de todas as subunidades e organismos dependentes do Instituto Cultural:

1) Assinar as guias de apresentação a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;

2) Atribuir, nos termos da lei, as compensações por cessação definitiva de funções previstas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

3) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores;

4) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores do Instituto Cultural, nos termos legais.

4. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento do Património Cultural do Instituto Cultural, Choi Kin Long, as seguintes competências no âmbito de gestão da mesma subunidade:

1) Comunicar o conteúdo dos pareceres relativos a afixação ou instalação de material de qualquer natureza, ou outras medidas a adoptar durante festividades, em edifícios de interesse arquitectónico, conjuntos e sítios, em bens imóveis situados em zonas de protecção ou em vias de classificação, e assinar o expediente no âmbito dos mesmos;

2) Instaurar procedimentos e aplicar sanções pela prática das infracções administrativas previstas na Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural);

(三) 行使第11/2013號法律《文化遺產保護法》規定作出的通知。

五、授予及轉授予文化局人力資源及行政處處長鄧子敏作出下列行為的權限：

(一) 簽署用作證明文化局工作人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件，並確認該等文件的副本；

(二) 批准提供與人力資源及行政處存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律特別規定的除外。

六、授予及轉授予文化局文化遺產廳廳長蔡健龍、文化創意產業促進廳廳長何鴻斌、公共圖書館管理廳廳長呂志鵬、組織及行政財政管理廳廳長羅錫養、澳門演藝學院院長周游、澳門檔案館館長劉美儀、文化傳播處處長郭妙瑜、學術及出版處處長林穎娜、文化遺產保護處處長何卓鋒、研究及計劃處處長蘇建明、讀者服務及推廣處處長羅子強、組織及資訊處處長何懿德、財政及財產處處長馮天雲、人力資源及行政處處長鄧子敏、澳門文化中心主任黃穎緹、澳門博物館館長盧可茵、澳門藝術博物館館長袁紹珊、視覺藝術處處長林偉業作出下列行為的權限：

(一) 核准相關工作人員每年的年假表；

(二) 審批相關工作人員合理或不合理解釋之缺勤；

(三) 批准相關工作人員更改、提前及享受年假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 簽署發出不需由上級決定且屬相關附屬單位及從屬機構職權範圍文書。

七、授予文化局組織及行政財政管理廳廳長羅錫養以及財政及財產處處長馮天雲根據法律規定，在核實有關開支的合法性、有預留款項及有權限實體的許可後、共同簽署批准以載於預算內開支撥款結算及支付有關開支之權限。

八、關於由副局長張麗珊自二零二三年二月六日起在本批示第一款所指的行為、代副局長鄭繼明自二零二三年一月一日起在本批示第二款所指的行為，均予以追認。

3) Efectuar as notificações previstas na Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural).

5. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa do Instituto Cultural, Tang Chi Man, as seguintes competências:

1) Assinar declarações e documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional, ou remuneratória dos trabalhadores do Instituto Cultural, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São delegadas e subdelegadas nos chefes do Departamento do Património Cultural do Instituto Cultural, Choi Kin Long, do Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, Ho Hong Pan, do Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas, Loi Chi Pang, do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira, Lo Sek Jeong, nos directores do Conservatório de Macau, Zhou You, e do Arquivo de Macau, Maria Fátima Lau, nos chefes da Divisão de Comunicação Cultural, Kuok Mío U, da Divisão de Estudos e Publicações, Lam Weng Na, da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural, Ho Cheok Fong, da Divisão de Estudos e Projectos, Sou Kin Meng, da Divisão de Prestação e Promoção de Serviços aos Leitores, Lo Chi Keong, da Divisão de Organização e Informática, Anna Ho, da Divisão Financeira e Patrimonial, Fong Tin Wan, e da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, Tang Chi Man, nas directoras do Centro Cultural de Macau, Wong Wing Tai, do Museu de Macau, Lou Ho Ian, e do Museu de Arte de Macau, Un Sio San, e no chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais, Lam Vai Ip, todos do Instituto Cultural, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos respectivos trabalhadores;

2) Justificar ou injustificar faltas dos respectivos trabalhadores;

3) Autorizar a alteração, antecipação e gozo de férias dos respectivos trabalhadores, e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Assinar o expediente no âmbito das competências das respectivas subunidades e organismos dependentes, que não careça de decisão superior.

7. São delegadas conjuntamente nos chefes do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira, Lo Sek Jeong, e da Divisão Financeira e Patrimonial, Fong Tin Wan, as competências para autorizarem, mediante assinatura de ambos, a liquidação e o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei.

8. São ratificados os actos praticados pela vice-presidente Cheong Lai San no âmbito do disposto no n.º 1 do presente despacho, desde 6 de Fevereiro de 2023, e pelo vice-presidente substituto Cheang Kai Meng no âmbito do disposto no n.º 2 do mesmo, desde 1 de Janeiro de 2023.

九、是次職權的授予及轉授予不妨礙收回權及監管權。

十、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

十一、廢止公佈於二零二二年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組第05/IC/2022號批示、公佈於二零二二年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組第06/IC/2022號批示、以及公佈於二零二二年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組第07/IC/2022號批示。

十二、在不妨礙第八款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年二月二十七日於文化局

局長 梁惠敏

(是項刊登費用為 \$13,115.00)

9. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

10. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, indicadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

11. São revogados o Despacho n.º 05/IC/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2022, o Despacho n.º 06/IC/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 2022, e o Despacho n.º 07/IC/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022.

12. Sem prejuízo do disposto no n.º 8, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 27 de Fevereiro de 2023.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 13 115,00)

衛生局

名單

(考試編號: 03/IC-PAF/MF/2022)

根據二零二二年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的家庭醫學科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年二月十四日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人:	分數
杜國榮.....	14.7
黃慧珊.....	12.8

二零二三年一月十七日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：家庭醫學科主治醫生 吳少芬醫生

正選委員：家庭醫學科主治醫生 曹美芳醫生

家庭醫學科主治醫生 王燕醫生

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

(Ref. da Prova n.º: 03/IC-PAF/MF/2022)

O exame final de especialidade em Medicina Familiar foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2022, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo decreto-lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2023:

Candidatos aprovados:	valores
Ernesto Pintos dos Santos	14,7
Wong Wai San	12,8

Serviços de Saúde, aos 17 de Janeiro de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr.ª Ng Sio Fan, médica assistente de Medicina Familiar.

Vogais efectivas: Dr.ª Chou Mei Fong, médica assistente de Medicina Familiar; e

Dr.ª Wong In, médica assistente de Medicina Familiar.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

(考試編號: 01/IC-PAF/RI/2022)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/RI/2022)

根據二零二二年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的放射及影像學科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年二月二十一日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數

施偉達..... 16.1

二零二三年一月十八日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：放射及影像科主任醫生 江瑞洲醫生

正選委員：放射及影像科顧問醫生 邱德正醫生

放射及影像科顧問醫生 莫家寶醫生

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

(開考編號: 01222/02-MA.NEU)

為填補衛生局人員編制內醫生職程醫院職務範疇(神經科)第一職階主治醫生兩個職缺，經二零二二年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人： 分

1.º 羅譽中 7.50

2.º 許主平 7.20

3.º 趙文為 6.90

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二三年二月二十七日社會文化司司長的批示確認)

二零二三年二月十三日於衛生局

O exame final de especialidade em Radiologia e Imagiologia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2022, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo decreto-lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Fevereiro de 2023:

Candidato aprovado: valores

Si Wai Tat..... 16,1

Serviços de Saúde, aos 18 de Janeiro de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr. Kong Soi Chau, chefe de serviço de Radiologia e Imagiologia.

Vogais efectivos: Dr. Qiu DeZheng, médico consultor de Radiologia e Imagiologia; e

Dr.ª Mok Ka Pou, médica consultora de Radiologia e Imagiologia.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

(Ref. do Concurso n.º 01222/02-MA.NEU)

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos do quadro do pessoal, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Neurologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2022:

Candidatos aprovados: valores

1.º LO PAULO 7,50

2.º HOI CHU PENG 7,20

3.º ZHAO WENWEI 6,90

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2023).

Serviços de Saúde, aos 13 de Fevereiro de 2023.

典試委員會：

主席：神經科顧問醫生 梁惠怡

正選委員：神經科顧問醫生 蘇美芳

內科顧問醫生 吳浩

(是項刊登費用為 \$1,655.00)

O júri:

Presidente: Dr.ª Leong Wai I, médica consultora de Neurologia.

Vogais efectivos: Dr.ª Su Mei Fang, médica consultora de Neurologia; e

Dr. Ng Hou, médico consultor de Medicina Interna.

(Custo desta publicação \$ 1 655,00)

公告

Anúncios

根據第45/2021號行政法規《醫學及護理專科培訓程序施行細則》的規定，茲公佈「醫學專科培訓的同等學歷認可申請」由二零二三年三月十三日至四月十一日接受報名，有意者將報考申請文件交澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓），申請手續和報考詳情，可瀏覽澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

澳門醫學專科學院稍後將於上述網頁公佈准考人名單，考試的地點、日期及時間。

二零二三年二月二十四日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$952.00)

(開考編號：A17/CS/FIS/2019)

為填補衛生局人員編制內醫生職程醫院職務範疇第一職階主任醫生（物理治療及康復科專科）一個職缺，經二零一九年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考的公告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第四款及第五十六條規定，投考人的履歷討論的舉行地點、日期及時間已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及已上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二三年二月二十八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

Faz-se público que, em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 45/2021, «Regulamentação do procedimento da formação médica e em enfermagem especializadas», os pedidos de equivalência de formação médica especializada, os interessados podem apresentar a sua candidatura, a partir do dia 13 de Março a 11 de Abril de 2023, que deverá ser entregue no secretariado da Academia Médica, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no *website* da Academia Médica (<https://www.am.gov.mo>).

Será publicada na página electrónica da Academia Médica a lista dos candidatos admitidos, o local, a data e hora da realização da prova.

Serviços de Saúde, aos 24 de Fevereiro de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

(Ref. do Concurso n.º A17/CS/FIS/2019)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e n.º 4 do artigo 35.º e artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da discussão do currículo dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de chefe de serviço, 1.º escalão, da carreira médica, área funcional hospitalar, área profissional de medicina física e reabilitação, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2019.

Serviços de Saúde, aos 28 de Fevereiro de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

(開考編號：01522/02-MA.PSIQ)

(Ref. do Concurso n.º 01522/02-MA.PSIQ)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（精神科）第一職階主治醫生行政任用合同一個職缺，經二零二三年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二三年三月二日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,178.00）

茲特公告，有關公佈於二零二三年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第1/P/23號公開招標“公共衛生專科大樓X射線室設計、供應及安裝設備連裝修工程”，招標實體已按照招標方案第二條的規定作出解答，及因應需要作出補充說明，並將之附於投標案卷內。

投標者可於辦公時間內前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應管理處查閱上述的解答。有關資料亦可透過衛生局網頁（www.ssm.gov.mo）下載。

二零二三年三月二日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$952.00）

為根據第45/2021號行政法規《醫學及護理專科培訓程序施行細則》的規定，茲公佈「護理專科培訓的同等學歷認可申請」由二零二三年三月十五日至四月十四日接受報名，有意者將

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e no artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Psiquiatria), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2023.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 2 de Março de 2023.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

Faz-se saber que no Concurso Público n.º 1/P/23 para a «Concepção e execução de obras de remodelação da Sala de Raio-X do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, bem como fornecimento e instalação de equipamentos», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 2023, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.º do programa do concurso público, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade que o realiza e que foram juntos ao respectivo processo.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente na Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, e também estão disponíveis na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Serviços de Saúde, aos 2 de Março de 2023.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

Faz-se público que, em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 45/2021 «Regulamentação do procedimento da formação médica e em enfermagem especializadas», vai estar aberto o período de apresentação para requerimento de equivalência de formação em enfermagem especializada, os interessados podem apresentar a sua candidatura, a partir do

於報名期內遞交至澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內），申請手續和報考詳情，可瀏覽護理專科委員會網頁（<https://www.ssm.gov.mo/CEE>）。

護理專科委員會稍後將於上述網頁公佈准考人名單、考試的地點、日期及時間。

二零二三年三月三日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,066.00）

通告

茲公佈，因應本澳近期新型冠狀病毒疫情持續平穩，根據經第8/2013號法律、第1/2016號法律及第9/2022號法律修改的第2/2004號法律《傳染病防治法》第十四條第一款（二）項及第二款的規定，衛生局局長於二零二三年二月二十三日作出批示，決定將透過二零二二年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的二零二二年十一月二十五日的批示所訂定的防控措施，自二零二三年二月二十七日予以解除。

二零二三年二月二十三日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$906.00）

（開考編號：00423/02-MA.GO）

按照社會文化司司長二零二三年二月二十七日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》，以及補充適用經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核

dia 15 de Março até ao dia 14 de Abril de 2023, que deverá ser entregue na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no *website* da Comissão de Especialidades de Enfermagem (<https://www.ssm.gov.mo/CEE>).

Será publicada na página electrónica da Comissão de Especialidades de Enfermagem a lista dos candidatos admitidos, o local, a data e hora da realização da prova.

Serviços de Saúde, aos 3 de Março de 2023.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 066,00)

Avisos

Torna-se público que, por despacho do director dos Serviços de Saúde proferido em 23 de Fevereiro de 2023, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis), alterada pela Lei n.º 8/2013, pela Lei n.º 1/2016 e pela Lei n.º 9/2022, e tendo em consideração a situação epidémica estável da doença do novo tipo de coronavírus em Macau, determinou-se o levantamento, a partir do dia 27 de Fevereiro de 2023, das medidas de controlo prevista no despacho emitido em 25 de Novembro de 2022, publicado através de aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2022.

Serviços de Saúde, aos 23 de Fevereiro de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

(Ref. do Concurso n.º 00423/02-MA.GO)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2023, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», no Regulamento Administrativo n.º 17/2012 «Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica», e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra aberto o concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago,

方式進行普通對外開考，以行政任用合同制度填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（婦產科）第一職階主治醫生一個職缺。

1. 開考類別及有效期

本普通對外開考以考核方式進行。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 職務範疇的從業方式

醫院職務範疇的醫生——在專科醫療衛生範疇內工作，藉參與跨專業小組及與社區醫療衛生範疇緊密合作，提供醫療、研究及教學的服務，尤其包括：

2.1 向住院病人提供屬其專科範疇的醫療服務，並在有需要時要求其他專科範疇提供協助；

2.2 執行專科門診及急診的醫療工作，包括診斷、開立治療處方、決定病人住院或出院；

2.3 就每一個案按本身的診斷作出醫療上的決定；

2.4 為住院病人制訂專科治療計劃，並協調相關的執行工作；

2.5 與護理人員合作，為病人提供適切的醫院護理服務；

2.6 撰寫醫療病歷、紀錄及報告；

2.7 負責及跟進病人在不同專科之間的轉診工作；

2.8 在有需要時，負責及跟進病人在公立醫院網絡以外的轉診工作；

2.9 負責醫院各專科之間的溝通及合作，必要時提供綜合的專科醫療及護理計劃；

2.10 參與教學及學術研究計劃；

2.11 指導實習醫生的培訓；

2.12 對本職務範疇的規劃、組織及管理提供技術協助；

2.13 促進本職務範疇與其他職務範疇之間工作的配合。

3. 職務內容

主治醫生的職務尤其包括：

3.1 提供醫療服務；

em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Ginecologia e Obstetrícia), da carreira médica dos Serviços de Saúde:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso comum, externo, de prestação de provas.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Formas de exercício da área funcional

Médico da área funcional hospitalar — prestação de serviços de assistência, investigação e ensino na área de cuidados de saúde diferenciados, aproveitando a participação em equipas multidisciplinares e em estreita cooperação com a área de cuidados de saúde comunitários, em especial:

2.1. Prestar serviços médicos da sua especialidade aos doentes internados e solicitar apoio a outras especialidades, quando necessário;

2.2. Praticar actos médicos nas actividades de consulta externa diferenciada e de urgência, compreendendo o diagnóstico, a prescrição da terapêutica a instituir e a determinação do internamento ou a alta hospitalar;

2.3. Decidir da intervenção médica que, em seu diagnóstico, se imponha em cada caso;

2.4. Elaborar planos de terapêutica especializados para doentes internados e coordenar os respectivos trabalhos de execução;

2.5. Prestar cuidados hospitalares adequados a doentes, em cooperação com o pessoal de enfermagem;

2.6. Elaborar processos, registos e relatórios médicos;

2.7. Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes entre as diferentes especialidades;

2.8. Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes fora da rede hospitalar pública, se necessário;

2.9. Assegurar a comunicação e cooperação entre especialidades hospitalares, proporcionar planos de assistência médica e de enfermagem especializados e interdisciplinares, sempre que necessário;

2.10. Participar em projectos de ensino e investigação científica;

2.11. Orientar a formação de médicos internos;

2.12. Prestar apoio técnico ao planeamento, organização e gestão desta área funcional;

2.13. Promover a articulação das actividades desta área funcional com as outras áreas funcionais.

3. Conteúdo funcional

Ao médico assistente são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

3.1. Prestar serviços médicos;

- 3.2 參加醫療小組或急診小組；
- 3.3 協助培訓活動；
- 3.4 收集及整理醫療及流行病學資料；
- 3.5 協助進行改善醫療服務的研究工作；
- 3.6 與衛生當局及其他當局合作；
- 3.7 參與促進不同層面的醫療服務之間互相配合的工作；
- 3.8 履行其他交由其執行的職務；
- 3.9 提供專科醫療服務；
- 3.10 當被指定時，加入開考的典試委員會；
- 3.11 當被指定時，擔任教學職務；
- 3.12 參與及協助開展科研計劃；
- 3.13 協助普通科醫生的專業發展；
- 3.14 輔助顧問醫生及主任醫生；
- 3.15 參與所屬部門的管理；
- 3.16 在跨專業小組內負責相關職務範疇的工作，包括有關社區健康診斷及其後相應的衛生及醫療介入方面的事宜。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階主治醫生的薪俸點為經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》附件表一所載的740點，並享有公職一般制度及醫生職程制度所規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（2023年4月6日前）具備醫學學士學位學歷且已根據第18/2020號法律的規定取得資格認可證書和合格完成婦產科專業範疇專科醫學培訓或獲適當認可具等同效力的培訓者，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全的人士，均可報考。

- 3.2. Participar em equipas médicas ou de urgência;
- 3.3. Colaborar em acções de formação;
- 3.4. Recolher e tratar a informação médica e epidemiológica;
- 3.5. Colaborar em trabalhos de investigação, visando a melhoria dos serviços médicos;
- 3.6. Cooperar com as autoridades sanitárias e outras;
- 3.7. Participar em acções que visem a articulação entre os diferentes níveis de serviços médicos;
- 3.8. Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;
- 3.9. Prestar serviços médicos diferenciados;
- 3.10. Participar em júris de concursos, quando designado;
- 3.11. Desempenhar funções docentes, quando designado;
- 3.12. Participar e colaborar no desenvolvimento de projectos de investigação científica;
- 3.13. Colaborar no desenvolvimento profissional dos médicos gerais;
- 3.14. Coadjuvar os médicos consultores e os chefes de serviço;
- 3.15. Participar na gestão do serviço onde estiver integrado;
- 3.16. Responsabilizar-se pela respectiva área funcional, nas equipas multidisciplinares, incluindo as matérias relativas ao diagnóstico da saúde da comunidade e à prossecução de intervenções sanitárias e médicas.

4. Vencimento, direitos e regalias

O médico assistente, 1.º escalão, vence pelo índice 740 da tabela indicatória de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública e regime da carreira médica.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em medicina, e tenham obtido a cédula de acreditação nos termos da Lei n.º 18/2020 e tenham concluído, com aproveitamento, a formação médica especializada, na área de especialidade de Ginecologia e Obstetrícia ou formação equivalente devidamente reconhecida, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 6 de Abril de 2023).

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2023年3月9日至4月6日）；

7.2 報考須以紙張方式提交經第133/2012號社會文化司司長批示第一款核准的《投考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元的報考費；未支付報考費者，報考不獲接納，但經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，並須於報考時作出聲明，由本局就經濟困難的狀況進行核實。

7.3 經投考人簽署的《投考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並支付報考費（接受以現金或以VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、澳門通及澳門錢包MPay進行支付）。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公共部門無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷及專業資格的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所執行職務的時間及方式、技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能，發表的著作及文章，醫療範疇職位的擔任，教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

7. Formas e prazo de apresentação de candidatura

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (9 de Março a 6 de Abril de 2023);

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2012, em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento do montante de trezentas patacas como taxa de candidatura. Os candidatos que não efectuarem o pagamento da referida taxa não serão admitidos. Contudo, os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, estão isentos de pagamento da taxa de candidatura, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura, a verificação da situação de carência económica é efectuada por estes Serviços de apresentação de candidaturas;

7.3. A «Ficha de Inscrição em Concurso», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e o pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado em numérico, VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay QuickPass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China de Macau, Macau Pass e MPay.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1. Candidatos não vinculados aos serviços públicos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e da qualificação profissional exigidos no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato (donde constem, detalhadamente, o tempo e o modo das funções exercidas no âmbito da área funcional respectiva, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatorias, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional) (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);

8.2 與公共部門有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

如第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本已存於所屬部門的個人資料檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至c)項所指的文件，或倘要求的第8.2點所指的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《投考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8.8 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為3小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評核投考人在相關職務範疇情況下解決問題、行動及反應的能力；

8.2. Candidatos vinculados aos serviços públicos:

Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1 e ainda a cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como da cópia do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3. As cópias dos documentos referidos nas alíneas a), b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, e a cópia do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional referidos no ponto 8.2, podem ser simples ou autenticadas.

8.4. Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1, ou do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional referidos no ponto 8.2 quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5. O formulário acima referido, a «Ficha de Inscrição em Concurso», pode ser descarregada da página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirida, mediante pagamento, na mesma.

8.6. No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e do ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos durante o período de entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento neste Serviço.

8.8. A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respectiva área funcional;

履歷分析——包括投考人專業履歷的審查及討論的履歷分析旨在分析投考人擔任特定職務的資歷，尤其是專業及學術方面的能力，並參照須填補的空缺的一般及特別的職業特徵要求、專業歷程、所取得的經驗及進行的培訓、所擔任的職務類別及取得的工作評核。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於5分者，均被淘汰。

有關開考的評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

履歷分析 = 50%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則優先者依次為在與開考程序相關的職務範疇的實習醫生培訓的最後評核中，取得較高成績者；在與開考程序有關的職務範疇內，職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則按照經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及開考資訊

臨時名單、確定名單、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間，張貼於澳門若憲馬路

Análise curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a sua qualificação para o desempenho de determinada função, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do lugar a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 5 valores.

As grelhas classificativas para o concurso que se afixam na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, estão disponíveis para a devida consulta.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Análise curricular = 50%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação dos candidatos têm preferência, sucessivamente, os que detenham melhor classificação obtida na avaliação final do internato médico da área funcional a que respeita o procedimento concursal, maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicitação das listas, anúncios e informações do concurso

As listas provisória, definitiva, lista classificativa de cada fase e lista classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

O local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção é afixado na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do

衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁
<http://www.ssm.gov.mo/>。

15. 考試範圍

知識考試——筆試範圍包括以下內容：

婦產科專科的醫學知識。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

16. 適用法例

本開考受經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》的規定，以及補充適用經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：婦產科主任醫生 唐蘊瑩

正選委員：婦產科主任醫生 方慧瑩

婦產科顧問醫生 王錦詠

候補委員：婦產科顧問醫生 王麗芝

婦產科顧問醫生 曹曉航

二零二三年三月二日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$15,786.00）

Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizado na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>.

15. Programa das provas

A prova de conhecimentos — a prova escrita abrange o seguinte conteúdo:

Conhecimentos médicos no âmbito de Ginecologia e Obstetrícia.

Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», do Regulamento Administrativo n.º 17/2012 «Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica», e a aplicação complementar do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Dr.ª Tong Van Ieng, chefe de serviço de Ginecologia e Obstetrícia.

Vogais efectivas: Dr.ª Fong Wai Ieng, chefe de serviço de Ginecologia e Obstetrícia; e

Dr.ª Wong Kam Weng, médica consultora de Ginecologia e Obstetrícia.

Vogais suplentes: Dr.ª Wang Lizhi, médica consultora de Ginecologia e Obstetrícia; e

Dr.ª Chou Io Hong, médica consultora de Ginecologia e Obstetrícia.

Serviços de Saúde, aos 2 de Março de 2023.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 15 786,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

公告

Anúncios

(公開招標編號: PT/009/2023)

(Concurso Público n.º PT/009/2023)

根據刊登於二零二二年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

根據社會文化司司長於二零二三年二月二十四日作出之批示，為澳門大學健康科學學院供應及安裝高通量人工智能成像分析平台進行公開招標。

De acordo com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Fevereiro de 2023, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação da plataforma da análise de imagiologia de inteligência artificial e de alto rendimento para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau.

有意競投者可從二零二三年三月八日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分於中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

A cópia do processo do concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 8 de Março de 2023, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出一名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零二三年三月十日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar um elemento, no máximo, para comparecer na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15,00 horas do dia 10 de Março de 2023, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

由二零二三年三月八日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>），以了解有否附加說明文件及/或最新資料。

Entre o dia 8 de Março de 2023 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais e/ou informações mais actualizadas.

截止遞交投標書日期為二零二三年四月三日下午五時三十分或之前。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元壹拾叁萬貳仟元正（澳門元132,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 3 de Abril de 2023. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de cento e trinta e duas mil patacas (\$ 132.000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

開標日期為二零二三年四月四日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 4 de Abril de 2023, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

二零二三年三月三日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 3 de Março de 2023.

副校長 徐建

A Vice-Reitora, Xu Jian.

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

(公開招標編號:PT/004/2023)

(Concurso Público n.º PT/004/2023)

根據刊登於二零二二年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二三年二月二十七日作出之批示，為澳門大學應用物理及材料工程研究院供應及安裝新型功能材料和器件之製備和測試設備進行公開招標。

有意競投者可從二零二三年三月八日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分於中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出一名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零二三年三月十三日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓五樓，5001室舉行。

由二零二三年三月八日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>），以了解有否附加說明文件及/或最新資料。

截止遞交投標書日期為二零二三年四月十一日下午五時三十分或之前。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元貳拾玖萬陸仟元正（澳門元296,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二三年四月十二日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零二三年三月三日於澳門大學

副校長 徐建

（是項刊登費用為 \$2,368.00）

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2023, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de equipamentos de fabrico e teste de novos materiais e dispositivos funcionais para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau.

A cópia do processo do concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 8 de Março de 2023, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar um elemento, no máximo, para comparecer na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15,00 horas do dia 13 de Março de 2023, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Entre o dia 8 de Março de 2023 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais e/ou informações mais actualizadas.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 11 de Abril de 2023. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de duzentas e noventa e seis mil patacas (\$296 000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 12 de Abril de 2023, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 3 de Março de 2023.

A Vice-Reitora, *Xu Jian*.

(Custo desta publicação \$ 2 368,00)